



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1793-N

Fls.: 106

Prot.: 181150

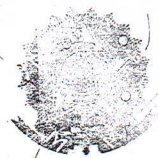
Cart.: 0007

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, ELIEMAR FRANCISCO DA COSTA, COMO OUTORGADO COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (22/02/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantr vendedor**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CLRG nº 540.992-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Procurador Geral do Município, **DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileira, advogado, casado, portador da CLRG nº 619.600/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5.764/OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.494.021-49, residente e domiciliado na rua J-33 Qd. 64 Lt. 09, Setor Jaó, nesta Capital, ; e, de outro lado como **outorgado comprador**, **ELIEMAR FRANCISCO DA COSTA**, brasileiro, comerciante, casado com **NÁDIA BENTO DA SILVA COSTA** sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CLRG nº 463.150-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.572.571-87, residente e domiciliado na Avenida C-104, qd. 416, Lt. 24, Jardim América, nesta Capital, pessoas conhecidas de mim, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor, através de seu representante legal, me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de parte das áreas anexas aos lotes números 01 e 02, quadra 416, sito à Avenida C-169, no "JARDIM AMÉRICA", com as seguintes áreas: **ÁREA a ser anexa ao lote 01, com 115,215 m2 - Frente para a Avenida C-169 - 17,96 m; Fundo confrontando com o lote 1 - 18,88 m + D=8,87 m; Lado Direito confrontando com a Avenida C-104 - 5,08m; Lado esquerdo confrontando com o lote 2 - 5,00 m; Pela linha curva D=8,82 m. ÁREA a ser anexa ao lote número 2 com 12,50 m2 sendo Frente para a Avenida C-169 - 5,00 m; Lado direito, confrontando a área remanescente ao lote 1 - 5,00m; Pela linha de Chanfrado do lote 2 com área remanescente do lote 1 - 7,07m**, havido em relação ao loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", aprovado pelo Decreto nº 185 de 28/11/1952; que a Lei Municipal nº 7.484, de 06 de outubro de 1995, publicada no diário Oficial do Município nº 1517, de 16 de outubro de 1995 e, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Capital aos seus respectivos confrontantes, após



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1793-N

Fls.: 107

Prot.: 181150

Cart.: 0007

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que as áreas descritas se encontram entre as que foram referidas na citada lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém as áreas de 115,215 m² e 12,50 m², metros quadrados, avaliadas respectivamente por R\$ 16.218,92 (dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois reais) e R\$ 1.730,63 (mil setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme recibos constantes nos processos nºs 32964451 e 41457716, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente, obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente ta qual está redigida, para que, surta seus jurídicos e legais efeitos. O ISTI devido em virtude d presente será recolhido sob a inteira responsabilidade do outorgado e o respectivo comprovant anexado ao traslado da presente quando for levado a registro. Foi emitida a Declaração sobr Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por s acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$29,09.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DR. CARLOS DE FREITAS BORGES
FILHO - PROCURADOR GERAL I
MUNICÍPIO

ELIEMAR FRANCISCO DA COSTA

Em testº _____ da verdade.

Renata Franco de Castro
Tabeliã Substituta